PROJETO DE LEI Nº 36/2021
(Vereador Vital de Morais Santa Cruz)

Denomina de Rua "Gilberto Marques Ferreira de Melo" e dá outras providências.

O Vereador, Vital de Morais Santa Cruz usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Gilberto Marques Ferreira de Melo", a rua que inicia entre a quadra 5 e 4, entre o lote 95 e 88, diagonal com a rua Vereador Manoel Luiz de Oliveira, terminando no final da Q5 lote 111, em frente à uma área verde, localizada no Loteamento Verdes Campos, na estrada que liga o conjunto a Chã do Lindolfo, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de novembro de 2021.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 24 de novembro de 2021.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador - REDE

JUSTIFICATIVA

Para homenagear o saudoso Gilberto, mais conhecido pelos amigos como Gilbertão, que desempenhou com maestria o cargo de extensionista rural neste município e tanto contribuiu para o crescimento dos produtores e agricultores de nossa cidade, como também dar sentido de denominação das ruas, visando facilita a entrega de correspondências, bem como, produtos ou encomendas aos domicílios e destinatários.

Vital de Morais Santa Cruz
Vereador - REDE